



Porto Alegre, 14 de agosto de 2015.

Resolução CREF2/RS nº 093/2015

Revoga as Resoluções CREF2/RS nº 037/2010, nº 062/2012 e nº 087/2014 sobre registro de não graduados em Educação Física no CREF2/RS.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 2ª REGIÃO - CREF2/RS**, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX do art. 40 do Estatuto do CREF2/RS, e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9696/1998, que dispõe sobre a regulamentação da Profissão de Educação Física,

CONSIDERANDO a Resolução nº 045/2002 do CONFEF, que dispõe sobre o registro de não graduados em Educação Física no Sistema CONFEF/CREFs,

CONSIDERANDO a deliberação em reunião do Plenário realizada em 14 de agosto de 2015, nos termos da ata da 156ª Reunião Plenária do Conselho Regional de Educação Física 2ª Região Rio Grande do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas as Resoluções Resolução CREF2/RS nº 037/2010, de 9 de julho de 2010, nº 062/2012, de 11 de dezembro de 2012, e nº 087/2014, de 20 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Carmen Rosane Masson
CREF 001910-G/RS
Presidente